



Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

ANO V, SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2024

Edição Nº 665 | 3 PÁGINAS

Instituído pela Lei Municipal nº 064/2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 084/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024. 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 064/2024. ... 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 084/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação dos Aprovados no Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO, e Dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio, e:

CONSIDERANDO o implemento de todas as fases e exigências necessárias à efetivação dos aprovados ao CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, destinados ao provimento de cargos de natureza efetiva no quadro de servidores desta Municipalidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 031/2024, de 25 de março de 2024, publicado na edição nº 609 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, que Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO, e Dá outras Providências.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem cargos efetivos os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO, homologado por meio do Decreto Municipal nº 031/2024, de 25 de março de 2024, publicado na edição nº 609 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, constantes no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte e Oito (28) dias do mês de Junho (06) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS PARA CARGO EFETIVO

CARGO: F102 – PMS – AUXILIAR OPERACIONAL – ZELADOR (A)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0002550	ROSIVANIA PEREIRA VIDAL	1º	77,00
0005750	CIDILENE BARBOZA BEZERRA	2º	76,00

CARGO: M201 – PMS – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0004130	JAÍNE DA SILVA BARROS	1º	96,00
0004460	EDUARDO VINICIUS MARINHO SOUSA	2º	88,00
0010720	SILVAN FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR	3º	82,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 064/2024.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 064/2024. A Prefeitura Municipal de Sampaio – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, em

conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação objetivando a Contratação de empresa especializada para realização de consultoria e assessoria para os servidores que atuam no âmbito executivo do Município de Sampaio – TO, na aplicação da Lei Aldir Blanc - 2024 (Lei 14.399/2022). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.sampaio.to@gmail.com até 04 de julho de 2024. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço www.sampaio.to.gov.br.

Jornadel Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 064/2014

Rua Manoel Matos nº 210, Centro, CEP: 77.980-000 – Sampaio - TO

www.sampaio.to.gov.br

JORNADEL PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal
